



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PUBLICADO**

Em: 25 / 02 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2464 Pag.: 00-01

PORTARIA N.º 18/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o dia 01 de março de 2022 (terça-feira) é ponto facultativo de Carnaval.

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de fevereiro (segunda-feira), que antecede o ponto facultativo é dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

**CONSIDERANDO** por fim que a manutenção de expediente normal em data que antecede a referida data comemorativa seria contraproducente;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 01 de março de 2022 (terça-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
24 de fevereiro de 2022.

  
CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:  
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban  
Código Identificador:9DA14CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
LEI Nº 1062/2022. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº  
004/2022)

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS  
SERVIDORES EFETIVOS E EMPREGADOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA, ATIVOS, INATIVOS COM  
E SEM PARIDADE, PENSIONISTAS,  
COMISSIONADOS E CONSELHEIROS  
TUTELARES REFERENTE AO ÍNDICE  
NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR –  
INPC, ACUMULADO DO ANO DE 2021.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito do Município de  
Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes  
do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida, a revisão geral anual, referente à inflação  
acumulada dos 12 meses do ano de 2021, sobre os valores dos  
vencimentos dos servidores efetivos e empregados públicos  
municipais da administração direta e indireta, ativos, inativos com e  
sem paridade, pensionistas, comissionados e Conselheiros Tutelares  
no total de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), referente ao  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos  
últimos 12 meses.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de  
dotações orçamentárias próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em  
contrário.

Campo do Tenente, PR, 23 de fevereiro de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN  
Prefeito Municipal

DÉBORA ADRIELLI JUSTUS  
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:  
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban  
Código Identificador:FC6BBCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Objeto: Registro de preços de recibo e outros impressos. Data de  
abertura e julgamento das propostas: 15/03/2022, às 9h. O edital está  
disponível na página [blcompras.com](http://blcompras.com) e no site  
[www.campodotenente.pr.gov.br](http://www.campodotenente.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser  
obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel  
Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41)  
3628-1795, e-mail [licitacaoctpr@gmail.com](mailto:licitacaoctpr@gmail.com).

Campo do Tenente, 23 de fevereiro de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN  
Prefeito

Publicado por:  
Josiane Kaiss  
Código Identificador:F7B8B7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Objeto: Registro de preços de placas de sinalização em conformidade  
com os regulamentos do CONTRAN. Data de abertura e julgamento  
das propostas: 16/03/2022, às 9h. O edital está disponível na página  
[blcompras.com](http://blcompras.com) e no site [www.campodotenente.pr.gov.br](http://www.campodotenente.pr.gov.br). Maiores  
informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e  
Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do  
Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail [licitacaoctpr@gmail.com](mailto:licitacaoctpr@gmail.com).

Campo do Tenente, 23 de fevereiro de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN  
Prefeito

Publicado por:  
Josiane Kaiss  
Código Identificador:8C50C7EB

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 166/2022

DECRETO Nº 166/2022  
DATA: 24/02/2022

Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas  
nos dias que menciona.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

**Art. 1º** - Ressalvados os serviços inadiáveis, a critério dos Secretários  
Municipais, serão facultativos o ponto nas Repartições Públicas  
Municipais nos dias **28 de Fevereiro e 01 e 02 de Março de 2022**.

**Art. 2º** - Os Serviços essenciais, tais como coleta de lixo, serviços de  
saúde, Conselho Tutelar, Casa Lar, Bombeiro Comunitário e outros  
que, em razão da tipicidade dos serviços, não admitem paralização,  
funcionarão normalmente conforme escala realizada pelos Secretários  
das Pastas.

**Art. 3º** - Será considerado como dia normal de expediente para os  
servidores que forem escalados para trabalharem nos dias de Pontos  
Facultativo, não sendo devido horas-extras.

**Art. 4º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 24 de Fevereiro de  
2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO  
Prefeito

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:3EB546D7

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 18/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que o dia 01 de março de 2022 (terça-feira) é ponto facultativo de Camaval.

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de fevereiro (segunda-feira), que antecede o ponto facultativo é dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento deste órgão na referida data;

**CONSIDERANDO** por fim que a manutenção de expediente normal em data que antecede a referida data comemorativa seria contraproducente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO** o expediente integral do dia 01 de março de 2022 (terça-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 24 de fevereiro de 2022.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:D468135B

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS TP. 001**  
**2022**

**PORTARIA N.º 067/2022 de 24.02.2022**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 001/2022 de 01.02.2022**, destinado a contratação de empresa para Construção da Infraestrutura de cobertura e fechamento da Unidade de Transbordo do Município em anexo, de acordo com o Convênio nº 4500060886 com a Itaipu Binacional, conforme características construtivas, detalhes e considerações constantes da Pasta Técnica (Projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária) em anexo. Considerando o **MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global** critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R\$ 425.500,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, a empresa **R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

**SERGIO ANTÔNIO TRISTONI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2022.**

**REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.**

**CONTRATADA: R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção da Infraestrutura de cobertura e fechamento da Unidade de Transbordo do Município em anexo, de acordo com o Convênio nº 4500060886

com a Itaipu Binacional, conforme características construtivas, detalhes e considerações constantes da Pasta Técnica (Projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária) em anexo.

**VALOR:** R\$ 425.500,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para execução do objeto será de até 08 (oito) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviços;

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por até 10 (dez) meses.

**RECURSOS:**

\* 07.02.1.316.4.4.90.51.01.02.00.00-1076/2022;

\* 07.02.1.316.4.4.90.51.01.02.00.00-1078/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

**SERGIO ANTÔNIO TRISTONI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Adriana Thibes de Melo  
Código Identificador:11F895C0

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO ADITIVO N.º 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**046/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 127/2019.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA**, sita à Av. Iguacu, 274, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 77.879.377/0001-97, neste ato devidamente representada por **MAURICELE BALDO** portador do CPF sob n.º 035.851.439-89.

Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência para até 12 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA**  
Contratada

Publicado por:  
Gilmar Larssen  
Código Identificador:E40967B9

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO ADITIVO N.º 001/2022.**

Referências: